



DECRETO N.º 47.939, DE 05/02/2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI N.º 4.417, DE 11/11/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo descritos para compor o Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, conforme Processo Eletrônico n.º 32.585/2023:

Nome	Matrícula	Suplente	Matrícula	Lotação	Função
Pollyana Alves Cuzzuol	21.880	Jhonny Charles Soldera	2.612	SEMAD	Presidente
Fabiany Chagas da Silva	511.945	José Maria Sperandio Recla	2.860	IPASMA	Membro
Vitor de Carvalho Vecchi	26.427	Lucas Dias Noronha	35.132	CGM	Membro
Selma Silva Ramalho	36.706	Vinicius de Paula Almeida	153.931	Câmara Municipal de Aracruz	Membro
Vagner Pelissari de Marchi	183	Wanessa Ingrid Ferreira Gomes Nunes	22	SAAE Aracruz	Membro
Marco Antônio Barbosa Neves	1.042	Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer	21.816	IPASMA	Membro
Eliete Gonçalves Santiago Lima	6.143	Jorge Antonio da Silva Nascimento	2.201	SISMA	Membro

§ 1º Os membros do Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar serão remunerados, conforme previsão expressa no art. 21, §2º, da Lei n.º 4.417/2021.



§ 2º O Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar deverá elaborar seu Regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instalação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 44.989, de 13/09/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

